

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

LEI Nº 4047 DE 11 DE JULHO DE 2012

Denomina de via pública e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO os termos desta Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de RUA JOSÉ FERNANDES PEREIRA (ZEZINHO), a artéria pública que tem início na Rua Antônio Gondim Pereira e término na Rua Professora Nenzinha Pereira, com sentido Sul/Norte, localizada entre as quadras “03”, “10”, “04” e “11”, do “Desmembramento Loteamento Mirante do Horto – I, no Bairro Três Marias.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2012.

Dr. Manoel Raimundo de Santana Neto
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Publicado em 19/07/2012